

**PORTARIA Nº 001/2021-MPPA/1ª PJEPPMA**

A 1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, Penas e Medidas Alternativas da Capital do Estado do Pará, através desta PORTARIA, torna público a Instalação do Procedimento Administrativo de Acompanhamento SIMP Nº 000047-102/2021, com o intuito de planejar, acompanhar e executar todas as diligências necessárias às atividades de inspeção, sejam virtuais ou presenciais, a serem realizadas em estabelecimentos prisionais vinculados à competência das Varas de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém, no ano de 2021.

Belém, 07 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY

Promotora de Justiça

Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas

**Protocolo: 664584**

**PORTARIA Nº 0179/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJ de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 20 de maio de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 20 de maio de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 1102/2021-MP/PJ, de 14/05/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 03, 04, 05 e 06/06/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

DIA 03/06/2021 (quinta-feira)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Elizabeth Santos Lima de Bemerguy (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível) Evandro José da Conceição Miranda (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 04/06/2021 (quinta-feira)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Claudinete Lobato Monteiro (Assessora Procuradoria Cível)

Verena Cristhine Abrantes Silva (Assessora técnica especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 05/06/2021 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Tirza Eleonora de Nazaré Benone Sabbá (Assessora da Procuradoria Cível) Sylvania Natally Fernandes da Silva (Assessora técnica especializado da Procuradoria Criminal) DIA 06/06/2021 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernanda Alves de Souza (Assessora técnica especializado da Procuradoria Cível) Sylvania Natally Fernandes da Silva (Assessora técnica especializado da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 02 de junho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 664567**

**PORTARIA Nº 1405/2021-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo Criminal N.º 0812388-37.2020.8.14.0000 e Procedimento Criminal Investigatório de SIMP N.º 00009-144/2020 - MP, R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para atuar no Processo Judicial e Procedimento Investigatório supramencionados, podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução processual, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, em todo respeitados os direitos e garantias que assistem ao indiciado e pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 664534**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM****RESUMO DA PORTARIA Nº 043/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO da Notícia de Fato nº 01070-125/2020-MP-2ªPJMA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório: 01070-125/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: CLUBE DE MOTOS AQUÁTICAS DO ESTADO DO PARÁ

Objeto de Investigação: apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes do evento náutico denominado de "Desafio Nacional Arrancadão dos Jet Ski", promovido pelo Club de Motos Aquáticas do Estado do Pará, no Furo do Maguari. Belém, 13 de maio de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 664529**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM****RESUMO DA PORTARIA Nº 040/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 002328-003/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 002328-003/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Objeto de Investigação: Apurar prática de poluição sonora perpetrada pelo estabelecimento BOLICHE STADIUM BOWLING BAR, anexo a ACADEMIA STADIUM, localizado na Av. Rodolfo Chermont, 1434. Marambaia, o que vem causando grande transtorno para aos moradores da área, que é, predominantemente, residencial. Belém, 04 de maio de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 664519**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM****RESUMO DA PORTARIA Nº 041/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000013-125/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000013-125/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Objeto de Investigação: Apurar denúncia da MACHADO SERVIÇOS DE DE-CORAÇÃO E EVENTOS EIRELI onde solicita providências acerca de autORIZAÇÃO de corte de árvore para evitar a queda da mesma no terreno da empresa o que ocasionaria grandes prejuízos.

Belém, 04 de maio de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 664521**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM****RESUMO DA PORTARIA Nº 042/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000676-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil: 000038-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Estádio do Mangueirão

Objeto de Investigação: apurar denúncia sobre a ausência de manutenção dos Para-raios do Estádio do Mangueirão.

Belém, 13 de maio de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 664524**